

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 412/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

AQUISIÇÃO DE TERRENO NO BAIRRO PORTO PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO CEIM ‘NOSSA SENHORA APARECIDA’.

JUSTIFICATIVA:

O CEIM ‘Nossa Senhora Aparecida’ funciona em um dos imóveis do casario do Sítio Histórico Porto de São Mateus, o qual não é apropriado para abrigar um Centro de Educação Infantil, já que suas dependências não oferecem conforto aos alunos e funcionários, já que não foi projetada para esse fim.

Sendo assim, solicitamos a aquisição do terreno, visto que é fundamental que se construa um prédio para instalação da referida escola, fazendo valer o direito de educação para todos. Razão pela qual defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências para o atendimento da mesma.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 05 de junho de 2017.

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador